

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Chancelaria, para a Primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo; -----

---PONTO DOIS: Apreciação e Ratificação da Adenda ao Contrato-Programa – Generalização do Ensino do Inglês nos 3º. e 4º. Anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico; -----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar com a Banda Municipal Alterense – Beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão; -----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Chancelaria – Ampliação do Cemitério. -----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores Romão Buxo da Trindade, Fernando José Trindade Marques Correia, António Hemetério Airoso Cruz, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, José Augusto Calado Oliveira, José Afonso Serrão Henriques, Jerónimo Gonçalves Sadio, Alexandre dos Anjos Rosa, Vitorino Oliveira Carvalho, Filipe Caldeira Calado Ferreira, José António da Silva Ferreira, Alcino Martins dos Santos, Jorge Calado Correia, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Rui Pedro Pires Lourenço, Maria da Conceição Torres, Ana Maria Aço Monteiro Pintão e Célia Maria Sousa Silva Lopes.-----

===Não esteve presente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

===Na ausência do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Primeiro Secretário assumiu a presidência da Mesa, tendo convidado o Senhor José António Ferreira para o substituir.-----

===A Acta da última Sessão da Assembleia Municipal foi **aprovada por maioria, com três abstenções dos Senhores Jerónimo Sadio, Pedro Dominginhos e Ana Pintão.** -----

===O Senhor José Augusto Oliveira, solicitou autorização à Mesa desta Assembleia, para apresentar uma Proposta relativa a Maria de Matos Pimenta, no sentido de a homenagear com a atribuição da medalha de mérito municipal. O Senhor Alcino Santos referiu que, em situação idêntica de apresentação de uma Proposta, foi-lhe dito em Sessão da Assembleia Municipal, que teria de respeitar os prazos para aquela apresentação, o que não está a acontecer neste caso. O Senhor Segundo Secretário referiu o seu apreço pela munícipe em causa, e considera ser uma honra que esta deliberação seja tomada na sua terra, Chança. O Senhor Alexandre Rosa concorda que é uma honra aprovar esta Proposta, é uma questão de respeito. O Senhor Alcino Santos fez questão de referir, que a alusão que fez relativamente ao prazo a cumprir para a apresentação desta Proposta, foi feita antes de conhecer o teor da mesma, pelo que pretende que fique bem expresso que nada o move contra a Senhora Maria de Matos Pimenta. A Assembleia Municipal reconheceu **por unanimidade** a urgência de deliberação imediata, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, de uma Proposta apresentada pelo Senhor José Augusto Oliveira. A proposta foi lida pelo proponente, cujo teor é o seguinte: “Pelo direito que me é conferido, nos termos do artigo nove da Secção III apêndice número cento e onze, do Diário da República número cento e noventa e oito, II Série de vinte e oito de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, proponho e sujeito à votação desta assembleia para eventual aprovação, a atribuição da medalha de mérito municipal a Maria de Matos Pimenta. A Maria de Matos Pimenta, carinhosamente conhecida e tratada por todos nós “Menina Pimenta”, é uma figura incontornável do nosso concelho e da freguesia de Chancelaria em particular, que merece de todos nós gratidão e um enorme respeito. O seu percurso de vida ímpar sempre foi pautado pelo gosto do serviço público, amor ao próximo, humildade e filantropia, atributos que por si só justificam uma merecida homenagem. Em breve retrospectiva a “Menina Pimenta”, começou desde muito nova no exercício da sua profissão de enfermeira a coadjuvar o saudoso Doutor João Fortes. Após ter falecido tão ilustre médico que dispensa apresentações, continuou a exercer a sua profissão com o mesmo empenho, dedicação e dignidade seguindo as pisadas do seu mestre. Também serviu a população desta freguesia durante três mandatos consecutivos como Presidente da Junta, mais uma vez revelando o seu apego à causa pública. Foi no entanto como

enfermeira que mais se notabilizou. Durante mais de meio século foi sempre o primeiro suporte de vida da sua população, colmatando como podia os sucessivos sistemas deficitários de saúde. Em tempos difíceis a “Menina Pimenta” na área das ciências médicas fez de tudo um pouco, num percurso transversal sem paralelo nas várias especialidades. Foi enfermeira, parteira, dentista, pediatra, ortopedista, etc., sempre para ajudar o seu semelhante e para melhorar a qualidade de vida das suas gentes. Foi sempre uma enorme guerreira contra as enfermidades dos outros, ou não tivesse sido ela durante tantos anos, o braço direito de um dos mais notáveis médicos de clínica geral do nosso País “Doutor João Fortes”. Por fim, e porque a “Menina Pimenta” entrou na curva descendente da vida, para além de humildemente nos curvamos ao seu honroso passado, temos no presente o dever moral de lhe transmitir gratidão, temos o dever moral de acarinha-la, ouvi-la, ajudá-la e sobretudo respeitá-la. É a nossa vez de retribuir e praticar o mesmo amor ao próximo que ela tão bem utilizou ao longo da sua vida”. Após votação por escrutínio secreto, a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

===O Senhor Jorge Correia referiu o seguinte: -----
 Nesta segunda Sessão da Assembleia que se realiza na Freguesia de Chancelaria, inicia a sua intervenção com mágoa e frustração, uma vez que se diz sentir mal tratado nestes últimos meses, por situações que têm ocorrido, e que têm, em sua opinião, carácter pidesco e salazarista; Foi retirada a chave de um terreno ao Presidente da Junta de Chancelaria e começaram a arranjar-se ruas sem o seu conhecimento; Existem contratos-programa e protocolos que não têm sido cumpridos. Um dos protocolos era no sentido de transferir para Junta de Freguesia cinco mil euros, que entende ser uma valor irrisório, quase uma esmola, que não foi cumprido até à data; Em Setembro do ano passado, foi assinado um Protocolo que disponibilizava dez por cento da facturação do consumo de água, recebeu da Câmara Municipal um ofício com os valores cobrados, mas dos dez por cento protocolados, não recebeu nem um cêntimo; Referiu que as suas mágoas também se relacionam com o que se passa com a Associação de Santo Estêvão. Até Outubro de dois mil e sete, foram para ali transferidos cento e dezanove mil euros, enquanto que para Seda foram transferidos cento e setenta e sete mil trezentos e dez euros, não entende esta situação; Em sua opinião, a sua Freguesia tem sido marginalizada. Falou

recentemente com o Senhor Presidente da Câmara por causa do ATL, uma vez que está a dar uma despesa enorme à Associação Santo Estêvão. Numa reunião da Segurança Social, foi informado que as Câmaras Municipais recebiam dinheiro do Ministério da Educação para as crianças do ATL. A Câmara Municipal recebe um euro e sessenta e quatro cêntimos por dia, para custear a despesa com o ATL. Informou o Senhor Presidente da Câmara, que não pode suportar estas despesas com o ATL, só a funcionária recebe oito mil euros; Mais referiu que, Técnicos da Câmara deslocaram-se à Associação Santo Estêvão, para aferirem da higiene e segurança do edifício. Ficou admirado, porque o Senhor Arquitecto disse que a obra não podia ser licenciada pelo facto de a lavandaria não constar do projecto. A Câmara Municipal disponibilizou cinquenta e cinco por cento do valor da obra, e os restantes quarenta e cinco por cento, quem os paga? O Senhor Arquitecto disse ter que se fazer um novo projecto, mas nos seus arquivos encontrou uma cópia do projecto que, pelos vistos, a Câmara perdeu; O inquérito administrativo de Seda foi feito em sete de Maio de dois mil e sete, o de Chança foi feito em Janeiro de dois mil e oito. O Senhor Presidente da Câmara incluiu no Orçamento o valor de sessenta mil euros para as três Freguesias, não seria melhor este valor ser canalizado para os dois Lares, que estão ao serviço da População? -----

===O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, esclareceu o seguinte: ----- Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, é ele quem toma as decisões relativas à Câmara; Relativamente à chave a que se referiu, o jardim foi objecto de um projecto muito caro. O sistema de rega está constantemente a ser mexido, o que provoca a sua degradação. A ideia de colocar uma fechadura, foi no sentido da sua protecção; No que diz aos valores atribuídos às Juntas de Freguesia através de Protocolos firmados, destinou-se dez mil euros para cada Junta. Como é do conhecimento de todos a Câmara é gerida por si. Em dois mil e seis tínhamos um passivo de cerca de dois milhões de euros, valor que teve de ser pago para chegarmos a esta data e, hoje, termos acabado de pagar toda a facturação de Janeiro de dois mil e oito; A comparticipação relativa à cobrança do consumo de água, foi decidida no sentido de ajudar as Freguesias, e esse valor passou para dez por cento. No entanto, em termos financeiros há regras a cumprir, e só agora a Câmara está em

condições de transferir essas verbas e obviamente que as quantias referentes aos meses transactos, irão ser pagas; A Freguesia de Chancelaria recebeu

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. -----

PONTO DOIS: Apreciação e Ratificação da Adenda ao Contrato-Programa – Generalização do Ensino do Inglês nos 3º. e 4º. Anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico

===Foi presente, para apreciação e ratificação, a Adenda em apreço, que após a votação foi **ratificada por unanimidade.** -----

PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar com a Banda Municipal Alterense – Beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Acordo de Colaboração em referência, que após a votação, foi **aprovado por unanimidade.** -----

PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Chancelaria – Ampliação do Cemitério

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Protocolo em referência, que após a votação, foi **aprovado por maioria, com um voto contra do Senhor José António Ferreira e duas abstenções dos Senhores Romão Trindade e Célia Lopes.** -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----
